



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026
DA VEREADORA AMANDA VETTORAZZO

*"Concede a honraria Salva de Prata à
Arquidiocese de São Paulo"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º- Fica concedida a honraria Salva de Prata à Mitra Arquidiocesana de São Paulo (Arquidiocese de São Paulo), estabelecida à Avenida Higienópolis, 890, no bairro de Higienópolis, CEP 01238-000, em São Paulo – SP, neste ato representada pelo Arcebispo Metropolitano de São Paulo, **Sr. Cardeal Odilo Pedro Scherer**.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, São Paulo, 11 de agosto de 2026.

AMANDA VETTORAZZO
Vereadora (UNIÃO)

Luana da S.A. Silva

Renata Falcão